



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
Diretoria de Promoção e Marketing Turístico - Feiras

AUTORIZAÇÃO

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos contidos no processo devidamente justificado, considerando a Nota Jurídica nº 225/2025 (SEI 127441144), e em conformidade ao disposto no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Resolução Secult nº 52 de 15 outubro de 2024, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA Nº1271005-38/2025 com a empresa MOVE - Agência de Desenvolvimento de Monte Verde e Região. conforme abaixo descrito:

Prestação de serviços que garantam a participação da SECULT/MG na Feira Nacional dos Destinos Turísticos de Inverno 2025, que ocorrerá de 24 a 26 de novembro de 2025 em Monte Verde - MG, com a Cota Apresentação, incluindo a contratação de espaço piso-chão, com 40m², composto por 1 estande, montagem personalizada e desmontagem do estande.

Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Dotações orçamentárias: 1271.23.695.100.4324.0001.3.3.90.39.55.0.69.1

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, com a publicação no sítio da SECULT/MG no prazo de até 5 (cinco) dias, deste ato autorizativo ou do extrato do contrato conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Patrícia de Cássia Gomes Moreira

Subsecretaria de Estado de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Cassia Gomes Moreira**, **Subsecretária de Turismo**, em 18/11/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127717344** e o código CRC **804C450C**.